

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 173655

PORTARIA Nº 393/2017- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ROBERTO CARLOS WANZELER SABBA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332842/1** no dia **03.08.2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/313677**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **ROBERTO CARLOS WANZELER SABBA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332842/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE MAIO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **32** (Trinta e Dois) anos e **01** (Um) dia de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 173659

PORTARIA Nº 388/2017- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **CRISTOVAM DA CONCEIÇÃO GOMES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411378/1** no dia **23.01.2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/29716**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **CRISTOVAM DA CONCEIÇÃO GOMES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411378/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **24 DE ABRIL DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **30** (Trinta) anos, **10** (Dez) meses e **12** (Doze) dias de tempo de serviço, sendo **30** (Trinta) anos, **06** (Seis) meses e **12** (Doze) dias de contribuição e **04** (Quatro) meses de tempo ficto.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 173656

PORTARIA Nº 394/2017- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5232694/1** no dia **19.01.2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/26125**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5232694/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **02 DE MAIO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **03** (Três) meses e **13** (Treze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 173660

PORTARIA Nº. 393/2017-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 2 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu o servidor Ag. Portaria Jorge Luiz da Silva Leal, ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES; CONSIDERANDO Os termos da Portaria nº 317/2017- DIF/DRH/DGPC de 03/04/2017, que concedeu ao servidor Ag. Portaria Jorge Luiz da Silva Leal, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31/03/2017.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu o servidor Agente de Portaria Jorge Luiz da Silva Leal, Matrícula nº 65927/1, ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 31/03/2017;

II - Determinar à Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 173692

PORTARIA Nº 392/2017- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA DE LOURDES PAES SOARES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411513/1** no dia **29.09.2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/400353**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES PAES SOARES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411513/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE MAIO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **07** (Sete) meses e **04** (Quatro) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 173657

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 012/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição de 400 frascos de 40 ml de tinta para impressão digital para atendimento da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará;

Valor Global: R\$5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 27 de abril de 2017

Vigência: 31/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa

Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.422.1422.8212.339030.0101- Tesouro Estadual – Emissão de Identidade Civil.

Contratado: Empresa JMF Comércio e Serviços Eireli-ME;

CNPJ/MF, Nº.11.036.136/0001-78;

Endereço: Tv. Lomas Valentina, nº. 2625, sala 301, bairro do Marco, Belém/PA;

Tel. (91) 3072-5775/98109-4821;

E-mail: jmfcomerciome@gmail.com;

CEP: 66.093-677.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 173687

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 013/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) bandeiras, sendo 100 (cem) unidades da POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, 100 (cem) unidades do ESTADO DO PARÁ e 100 (cem) unidades do BRASIL para atendimento do Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará ;

Valor Global: R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 04 de abril de 2017

Vigência: 31/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa

Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual –

Operacionalização das Ações Administrativas.

Contratado: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

CONFECÇÕES EIRELI-ME;

CNPJ/MF, nº.03.574.465/0001-44;

Endereço: Rodovia SC 355, nº. 511, salas 101 e 102, bairro de Santa Tereza, na cidade de Videira/SC;

Tel. (49)3566-3401;

E-mail: .comercial@videband.com.br;

CEP: 89.560-000.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 173978

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 014/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição, por lote, de Alvos Silhueta Padrão e Obreias Autoadesiva para atendimento da Academia da Polícia Civil do Pará;

Valor Global: de R\$7.673,70 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 04 de abril de 2017

Vigência: 31/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa

Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.128.1425.6335.339030.0101- Tesouro Estadual –

Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública;

Contratado: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GRÁFICOS LTDA-EPP;

CNPJ/MF, nº.07.579.663/0001-51;

Endereço: rua C-37, nº. 384, Qd. 47, LT. 02, Jardim América, Goiânia/GO;

Tel. (62) 3251-1530/3251-1660;

E-mail: graficaeficaz@gmail.com;

CEP: 74.625-270.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 173877

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 331/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SUA17401, PAT.: 6305, em 13/07/15, no bairro da Sacramento, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 331/15-GAB/CGPC de 12/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.M.S., mat. nº 5232112.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 226/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou responsabilidades, face o extravio, em tese, do aparelho celular, vinculado ao plantão da SU São Braz, em 07/10/13, conforme portaria instauradora;